Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Requerimento Nº 113/2002 **Proc.** 26.009

AUTOR: Luiz Fernando Vidrich Pazin

ASSUNTO: Ofício

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Considerando, a existência do FIES - Programa Estudantil, que visa proporcionar o estudo em Instituições de Ensino Superior.

Considerando, que em determinado momento o candidato, deve apresentar fiadores, conforme as regras estabelecidas no Programa FIES.

Considerando, que existe muitos casos em que os pais desses alunos são funcionários federais ou recebem seus salários ou aposentadorias pela Instituição Bancária, que funciona como agente financiador do referido programa.

R E Q U E I R O, nos termos regimentais, depois de tomadas as formalidades de estilo, ouvidos os senhores vereadores e se aprovado for, que seja enviado ofício á Caixa Econômica Federal e as lideranças dos Partidos Políticos, com representatividade no Congresso Nacional, solicitando que os mesmos envidem esforços, para que nos casos descritos acima, o fiador possa ser o próprio pai, através de uma autorização de débito em sua conta corrente no dia de recebimento de seu salário ou aposentadoria. Essa iniciativa proporcionaria uma desburocratização do sistema e até mesmo uma maior garantia de recebimento das parcelas do programa FIES.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2002.

Luiz Fernando Vidrich Pazin
Vereador P.P.B.

Câmara Municipal de Pompéia

Aprovado por 12 a 0 votos

Rejeitado por ..... a ..... votos

Pompéia, 06/05/02

PRESIDENTE

Of. nº 423 a 442/2002